

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 154/2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente veja a viabilidade de patrolar e cascalhar as estradas das Comunidades de São João da Farinha, Taboão, São Gonçalo, Angola, Córrego Grande, Cruzeiro, São Sebastião, Santa Clara, Nossa Senhora de Lourdes, Marianinho, Ventania, Preguiça e Boa Esperança.

APROVADO
EM, 01/09/2010
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem ao encontro das necessidades dos moradores das comunidades citadas acima.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2010.

[Signature of João Pereira Brum]
João Pereira Brum

Vereador

